



---

LEI Nº 4.080/PMC/18

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
LOCALIZADA NO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A UBS localizada no distrito de Divinópolis, passa a ser assim denominada:

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: MARINA DONARIA DE LIMA**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de agosto de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral  
OAB/RO 3716